



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 68, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRÓ-TEMPORE* (CONSUP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore* (CONSUP), em sua reunião de 17 de fevereiro de 2012, na forma do que dispõem o Art. 207 da Constituição Federal, a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, com base na Portaria GR/Unilab nº 16, de 19 de outubro de 2010, alterada pela Portaria GR/Unilab nº 147, de 25 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão Julgadora referente ao Setor de Estudo "Gestão da Informação e Métodos Quantitativos", objeto do Edital Nº13/2011/Unilab; Edital nº 14/2011/Unilab e pelo Edital 01/2012/Unilab, conforme Art. 12 da Resolução CONSUP nº23/2011.

Categoria	Nome	Instituição de Vínculo
Titulares	1º Dra. Sâmia Nagib Maluf Professor Adjunto 2	UNILAB
	2º Dr. Érico Marques Veras Professor Adjunto 3	UFC
	3º Dra. Sílvia Maria Dias Pedro Rebouças Professor Adjunto 1	UFC
Suplentes	Dra. Ana Maria Souza de Araújo Professor Associado 3	UFC
	Dr. Javam de Castro Machado Professor Adjunto 3	UFC
Docente Secretário	Dr. Áurio Lúcio Leocádio da Silva Professor Adjunto 1	UNILAB

Publique-se.

Prof. Dr. Paulo Speller,
Presidente do Conselho Superior *Pró-Tempore*